



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 211/2025

Guaíba, 09 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 030/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 124/2025** apresentado pelo **Vereador - TIAGO GREEN - CIDADANIA**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. O Executivo tem conhecimento do Programa Escola do Trabalhador 4.0 e do Caminho Digital, que oferecem cursos gratuitos na área de tecnologia da informação e comunicação?
2. Há planejamento para a adesão do município ao programa, possibilitando a oferta de cursos de qualificação profissional por meio do Sine?
3. Caso não haja planejamento, o Executivo considera a possibilidade de aderir ao programa, visando a qualificação digital e a inserção profissional dos trabalhadores no contexto da Economia 4.0?

REQ. 124/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028934 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9989142681E9123D18154D3F3C6762A3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, informamos que a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social tem pleno conhecimento do Programa Escola do Trabalhador 4.0 e do Caminho Digital, que oferecem cursos gratuitos na área de tecnologia da informação e comunicação.

Estamos cientes da importância desses programas para a qualificação profissional e a inserção digital da população em um cenário de Economia 4.0. Por isso, a Prefeitura valoriza e está aberta à adesão a iniciativas que promovam a capacitação de nossos cidadãos. É importante destacar que todos os cidadãos têm acesso aos cursos disponíveis gratuitamente na internet.

Atualmente, estamos em fase de elaboração de um planejamento estratégico para possibilitar a adesão do município a esses programas, garantindo que todos os cursos que contribuam para a qualificação pessoal sejam disponibilizados à nossa população.

Agradecemos pela proposição e pela oportunidade de trabalhar em conjunto para aprimorar as habilidades digitais e profissionais dos nossos munícipes.

REQ. 124/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028934 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9989142681E9123D18154D3F3C6762A3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento

Atenciosamente,

Marcelo Maranhata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 124/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028934 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9989142681E9123D18154D3F3C6762A3

